



**CENTRO MÉDICO ASSISTENCIAL DA MARINHA
ODONTOCLÍNICA CENTRAL**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2009**

A Odontoclínica Central da Marinha, por meio do pregoeiro designado, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2009, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização. Empresa: ADRV ASSÉS-SORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.901.884/0001-67.

Em 2 de junho de 2009.
Capitão-de-Fragata (CD) PAULO FERNANDO
BORBA GARCIA

RETIFICAÇÃO

No DOU nº 85 de 07 de maio de 2009 seção 3 pág. 19, que publicou o extrato de contrato nº 65703/2009-001/00, onde se lê: Contrato nº 65703/2009-001/00, leia-se: Contrato nº 65703/2009-005/00".

**POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA
DA GLÓRIA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo nº 65704/2007-006/02 ao Contrato nº 65704/2007-006/00 celebrado entre a POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA e a CTBC MULTIMÍDIA DATA NET S.A. para alteração de Cláusulas do Acordo Inicial - "CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS PRAZOS". Prazo de vigência de 30/05/2009 a 30/07/2009. Data da assinatura: 30/05/2009.

AVISO

A Comissão de Licitação da POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA convida empresas especializadas no ramo de fornecimento de aparelhos e equipamentos para Fisioterapia, a comparecerem à Sessão Pública para entrega de documentos e propostas que se realizará no dia 10/06/2009 às 10:00hs no Centro de Estudos da POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA situada na rua Conde de Bonfim, nº 54, Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, Tel/Fax.: 2566-1350, conforme especificado na Carta-Convite 005/2009 e seus Anexos, tipo Menor Preço Por Item.

A COMISSÃO

HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS

EXTRATOS DO TERMOS ADITIVOS

CONTRATADA: Emformate Empresa Fornecedora de Materiais Ltda CONTRATANTE: Hospital Naval Marcílio Dias; ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 65720/2008-008/01; OBJETO: Alteração das Cláusulas Oitava - Da Verba e Décima Quarta - Do Prazo do acordo inicial; PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/05/2009 a 08/05/2010.

CONTRATADA: Laboratório Médico Dr. Sérgio Franco Ltda; CONTRATANTE: Hospital Naval Marcílio Dias; ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 65720/2004-017/05; OBJETO: Alteração das Cláusulas Oitava - Da Verba e Décima Quarta - Do Prazo do acordo inicial; PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/06/2009 a 31/07/2009.

CONTRATADA: Neurophoto Equipamentos Ltda CONTRATANTE: Hospital Naval Marcílio Dias; ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 65720/2008-003/01; OBJETO: Alteração das Cláusulas Oitava - Da Verba e Décima Quarta - Do Prazo do acordo inicial; PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/05/2009 a 08/05/2010.

CONTRATADA: Spectru Instrumental Científico Ltda-ME; CONTRATANTE: Hospital Naval Marcílio Dias; ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 65720/2008-005/01; OBJETO: Alteração das Cláusulas Oitava - Da Verba e Décima Quarta - Do Prazo do acordo inicial; PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/05/2009 a 08/05/2010.

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2009**

EMPRESAS HABILITADAS: Enar Engenharia e Arquitetura Ltda, Ônoma Engenharia Ltda, Damiani Soluções de Engenharia Ltda, Sanatel Engenharia e Consultoria em Saneamento e Meio Ambiente Ltda.

CC (T) PEDRO PAULO PAES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDEK - 02/06/2009) 765720-02009-2009NE000026

EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2009

Nº Processo: 032/2009. Contratante: EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS -NAVAIS. CNPJ Contratado: 31165384000126. Contratado: FUNDACAO BIO-RIO-Objeto: Prestação de serviços de organização e realização de Concurso Público para provimento de vagas para os cursos técnicos da ETAM (Escola Técnica do Arsenal de Marinha). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 22/05/2009 a 20/08/2009. Valor Total: R\$8.999,99. Data de Assinatura: 22/05/2009.

(SICON - 02/06/2009)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do contrato: EGPN/2007-113/00. N.º Processo: Concorrência 084/2007. Contratante: Empresa Gerencial de Projetos Navais; CNPJ Nº. 27.816.487/00001-31; Contratada: Banco ABN AMRO REAL S/A.; CNPJ Nº.33.066.408/0001-15; Interviente: Estação Naval do Rio Grande; Objeto: Modificação da Cláusula Décima (Da Retribuição) do Contrato Inicial; Prazo de execução: 01/02/08 a 31/01/13; Data de assinatura: 01/02/09.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 37/2009**

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de aquisição e gerenciamento de vales transporte concedidos aos empregados da EMGEPRON, lotados em São Paulo e no Centro Experimental de Aramar - Iperó, conforme especificado Termo de Referência - Anexo A do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/06/2009 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Www.emgepron.com.br ou www.emgepron.mar.mil.br Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 03/06/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/06/2009 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Favor observar a composição de custo citado no item 3.0 do edital.

FABIANA CRISTINA DA COSTA FRAGA
Pregoeira

(SIDEK - 02/06/2009)

**EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA**

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS - 02/2009.10

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, tendo em vista o Concurso Público destinado à formação de cadastro de reserva para cargos que vagarem ou novas vagas que forem criadas, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 02/2009.01, publicado no Diário Oficial da União de 17/02/2009 e retificações posteriores, CONVOCA os candidatos inscritos a prestarem as Provas de acordo com as seguintes orientações:

I - DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

Data: 21/06/2009 (Domingo)
PERÍODO: MANHÃ (Horário de Brasília)
Horário de Apresentação: 08h00min
Horário de Fechamento dos Portões: 08h30min
Provas Objetivas

Nº de questões: 60
Duração da Prova: 3h
Cargos de Ensino Médio: PEM - Profissional de Engenharia e Manutenção: todas as Ocupações, PST - Profissional de Serviços Técnicos: todas as Ocupações e PSA - Profissional de Serviços Aeroportuários.

PERÍODO: TARDE (Horário de Brasília)
Horário de Apresentação: 13h30min
Horário de Fechamento dos Portões: 14h00min
Provas Objetivas e Redação

Nº de questões: 60
Duração das Provas: 4h
Cargos de Ensino Superior: Analista Superior I, II e III: todas as Ocupações.

II - LÓCAIS DE PROVAS
1. As provas realizar-se-ão nas Cidades constantes das tabelas do Capítulo II do Edital de Abertura de Inscrições, de acordo com a opção do candidato no ato de Inscrição.

1.1 O horário de aplicação das provas seguirá o horário de Brasília em todas as cidades, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato observar as diferenças de horário decorrentes de fuso horário na cidade de realização de sua prova.

2. Os candidatos deverão apresentar-se no local de provas na data e nos horários acima mencionados, de acordo com os dados constantes do Cartão Informativo (se houver recebido) enviado através do e-mail informado no ato da inscrição.

2.1 Ao candidato só será permitida a realização das provas no respectivo local, data e horários constantes do Cartão Informativo e do site www.concursosfcc.com.br.

3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que anteceder a aplicação das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC, da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3721-4888, de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília) ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br.

4. O envio do Cartão Informativo dirigido ao candidato, ainda que extraviado ou por qualquer motivo não recebido, não desobriga o candidato do dever de consultar as disposições previstas no Edital de Abertura de Inscrições, no presente Edital de Convocação, bem como no site www.concursosfcc.com.br.

5. Na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova de que trata este Edital, a Fundação Carlos Chagas, no dia da realização das provas, procederá a inclusão, mediante a apresentação, pelo candidato, do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico. A inclusão ficará sujeita ao estipulado nos subitens 17.1 e 17.2 do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições.

5.1 Não serão aceitos pedidos de inclusão de cadastro, cujo pedido de isenção de pagamento fora julgado improcedente e que o candidato não tenha regularizado sua inscrição por meio do pagamento do boleto bancário gerado no site da Fundação Carlos até 29/04/2009.

5.2 Os candidatos que tiveram o pedido de isenção indeferido e interpuseram recursos contra o indeferimento, tiveram as respectivas respostas de seus recursos disponibilizadas no site da Fundação Carlos Chagas por período de sete dias, a contar de 24/04/2009.

5.3 Em razão da retificação de pré-requisitos dos cargos de AS I - Pedagogo e AS III - Engenheiro Químico, foram reabertas as inscrições e os candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição indeferido não interpuseram recurso contra o indeferimento.

6. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do dia, local e horário determinados.

7. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação no Concurso Público.

8. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

9. Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc. deverão ser corrigidos somente no dia das provas em formulário específico.

10. Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de Cargo/Ocupação e/ou Cidade de Realização de Provas e de Classificação e/ou condição de portador de deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização das provas, pelo telefone (0XX11) 3721-4888.

10.1 Não será admitida troca de opção de Cargo/Ocupação e/ou Cidade de Realização de Provas e de Classificação.

10.2 O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

III - IDENTIFICAÇÃO

1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

1.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

2. A Fundação Carlos Chagas, com o objetivo de garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital das Folhas de Respostas personalizadas. Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

IV - MATERIAL

1. Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Os deficientes visuais (cegos) deverão levar, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

V - OUTRAS DISPOSIÇÕES

1. O candidato deverá consultar o site www.concursosfcc.com.br no primeiro dia útil, após a aplicação das Provas, para tomar conhecimento das datas previstas para divulgação do gabaritos e das questões das provas.

2. Será excluído do Concurso Público o candidato que estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, smartphone, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares; que for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar.